

Jaguaribe, 05 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1714

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O SECRETARIO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA do município de Jaguaribe, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2011.11.16.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica apta a executar as obras de construção da 3ª etapa do Esgotamento Sanitário, do município de Jaguaribe/Ce. **CONTRATANTE:SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A):WM CONSTRUÇÕES LTDA.VALOR GLOBAL: R\$ 9.512.861,09** (nove milhões quinhentos e doze mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de janeiro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Márcio Pinheiro Landim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 05 de Fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

Portaria de ViagemNº - 024/2014O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: **PARA ACOMPANHAR SERVICIO DE MANUTENCAO DA BOMBA SUBMERSA DO SISTEMA DE ESGOTO DA ELEVATORIA 4, JUNTO A EMPRESA SERVELETRICA NO MUNICIPIO DE IGUATU-CEARA.RESOLVEDESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 05/02/2014.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 5 de Fevereiro de 2014.**FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

***** **

PORTARIA Nº 013.20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de fevereiro de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
Janaila Almeida Alves	130440-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de fevereiro de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 013.21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para à profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de fevereiro de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE

NOME	MATRÍCULA
Janaila Almeida Alves	130440-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de fevereiro de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 013.22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004;**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE;**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condição insalubre à servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, própria da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de fevereiro de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013.22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de fevereiro de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **